



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 38/2021 – São Paulo, segunda-feira, 01 de março de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 9146, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 23/2/21,

RESOLVE:

Cessar:

I – o Ato CJF3R nº 8998/21, a partir de 24/2/21.

II – o item II do Ato CJF3R nº 6343/19, a partir de 24/2/21.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 24/02/2021, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2505, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL **MARISA SANTOS**, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 1º de outubro de 2021, o período de férias agendado de 15 de setembro a 4 de outubro de 2021 (1º período 2020/2021), aprovado pela Portaria CORE nº 2409/2019, do Excelentíssimo Juiz Federal **DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHAES E SILVA**, ficando o saldo de 4 (quatro) dias para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 25/02/2021, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2506, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL **MARISA SANTOS**, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto **DANILO GUERREIRO DE MORAES**, o período de férias agendado de 13 de setembro a 2 de outubro de 2021 (2º período 2020/2021), aprovado pela Portaria CORE nº 2409/2019, para 23 de setembro a 12 de outubro de 2021, e autorizar a conversão do período de 13 a 22 de outubro de 2021 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 25/02/2021, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2503, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL **MARISA SANTOS**, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto **GUSTAVO GAIO MURAD**, o período de férias de 18 de setembro a 07 de outubro de 2021 (2021/2022 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE nº 2409/2020, para 23 de agosto a 11 de setembro de 2021, e autorizar a conversão em abono pecuniário do período de 13 a 22 de agosto de 2021 (abono inicial), e o período de férias de 28 de outubro a 16 de novembro de 2021 (2021/2022 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE nº 2409/2020, para 21 de outubro a 09 de novembro de 2021, e autorizar a conversão em abono pecuniário do período de 11 a 20 de outubro de 2021 (abono inicial).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 23/02/2021, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2182, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir do dia 26 de fevereiro de 2021, o período de férias agendado de 17 de fevereiro a 08 de março de 2021 (2º período 2020/2021), aprovado pela PORTARIA PRES nº 2103/2020, do Excelentíssimo Desembargador Federal **NINO OLIVEIRA TOLDO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 25/02/2021, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9147, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 1^a Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara-Gabinete, nos dias 22/2 e 23/2/21, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 24/02/2021, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 7423404 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

484ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 04/03/2021, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020.

Presidente Desembargador Federal MAIRAN MAIA

Aprovar:

Ata da 483ª Sessão Ordinária de 18 de fevereiro de 2021.

Presidente Desembargador Federal MAIRAN MAIA

001) 0030494-44.2021.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juiz Federal Roberto Lima Campelo (Requerente).

Vice-Presidente Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

002) 0029932-37.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Centurion Segurança e Vigilância (Recorrente), Luciana de Lima Silva - OAB/SP 317.161 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

003) 0029261-14.2018.4.03.8001 - Alteração de Lotação por Motivo de Saúde

Tipo da Matéria: LOTAÇÃO

Partes: Marcelo Augusto Jurado Vicente (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Corregedora-Regional Desembargadora Federal MARISA SANTOS

004) 0003259-36.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Marília/SP (Interessado).

005) 0003700-17.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Interessado).

006) 0003855-20.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Botucatu/SP (Interessado).

007) 0004558-48.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado).

008) 0010703-23.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

009) 0015220-71.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

010) 0004911-88.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Americana/SP (Interessado).

011) 0010068-42.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

012) 0010360-27.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Franca/SP (Interessado).

013) 0010444-28.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

014) 0011421-20.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado).

015) 0014861-24.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

016) 0010306-61.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

017) 0006946-21.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

018) 0010502-31.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

019) 0010338-66.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

020) 0011620-42.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 5ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado).

021) 0010500-61.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

022) 0032559-77.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado).

023) 0010486-77.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Interessado).

024) 0011574-53.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

025) 0042879-58.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP (Correicionado).

026) 0003649-09.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo
Tipo da Matéria: Atos Administrativos.

Assunto: Portaria CORE nº 2504, de 23 de fevereiro de 2021, que altera a Portaria CORE nº 2439, de 15 de dezembro

de 2020

027) 0042880-43.2020.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação
Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação
Partes: Fórum Federal de Araçatuba/SP (Inspeccionado).

028) 0042877-88.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Corrigido).

029) 0042878-73.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: 2ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Corrigido).

030) 0046840-07.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal de Dourados/MS (Correicionado).

031) 0024528-34.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

032) 0010832-28.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP (Interessado).

033) 0004020-67.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 9ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado).

034) 0010284-03.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 3ª Vara Federal de Santo André/SP (Interessado).

035) 0011750-32.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Osasco/SP (Interessado).

036) 0011845-62.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

037) 0014207-37.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 2ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Interessado).

038) 0015099-43.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal de Ourinhos/SP (Interessado).

039) 0045419-79.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul/MS (Correicionado).

Desembargador Federal JOHNSOM DI SALVO

040) 0003991-17.2020.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: TW Projetos - Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

041) 0028884-09.2019.4.03.8001 - Aposentadoria

Tipo da Matéria: APOSENTADORIA

Partes: Solange Souza Campos (Recorrente), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado), César Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

042) 0003045-16.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Pedido de Reconsideração

Partes: Flex Services & Technology Ltda (denominação anterior Flex Elevadores Comércio de Peças e Manutenção Ltda) (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Presidente Desembargador Federal MAIRAN MAIA

Submeter a referendo

001) 0193769-72.2021.4.03.8000 – Expediente Administrativo

PORTARIA CJF3R nº 447, de 19 de fevereiro de 2021, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais nas Varas Federais e no Juizado Especial Federal da 20^a Subseção Judiciária de Araraquara.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 25/02/2021, às 22:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7420947/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020 -RP

PROCESSO SEI Nº 0042738-39.2020.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios para *coffee break* destinados a eventos institucionais e de capacitação para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região pelo período de 12 meses.

Obtenção do edital: a partir de 01/03/2021, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/ e <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar – Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1076/4/5, das 11h00 às 17h00.

Recebimento das propostas: até 16/03/2021, às 14h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 16/03/2021, às 14h00.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro**, em 26/02/2021, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0005974-54.2020.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.011.10.2021, firmada em 25/02/2021; Orgãos: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78, e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 05.422.922/0001-00; Fornecedor: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A., CNPJ nº 01.554.285/0001-75; Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais, padrão ICP-Brasil, para pessoas físicas e jurídicas, com serviço de visitas técnicas, e fornecimento de dispositivos do tipo token USB para armazenamento de certificado digital; Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 156.187,50; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 001/2020-RP, com fundamento no art. 15, da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 8.248/91, na Lei Complementar nº 123/06, nos Decretos nº 7.174/10, nº 7.892/13, nº 8.538/15, nº 7.746/12 e nº 10.024/19; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, o Sr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, o Sr. Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro e, pela Fornecedor, o Sr. Roni de Oliveira Franco, Diretor Administrativo e o Sr. Fábio Garbuio, Diretor Financeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 26/02/2021, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 5033, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0119658-20.2021.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **LUCIANA DA SILVA LEITE**, RF 4226, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria dos Feitos da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 25/02/2021, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7421570/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008936-89.2016.4.03.8000

Documento nº 7421570

Conforme documento 7421168, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRNA BRENDA DE MAGALHAES SALMAZIO, no período de 25/02/2021 a 05/03/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/02/2021, às 11:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7421557/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022181-41.2014.4.03.8000

Documento nº 7421557

Conforme documento 7421554, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VANESSA TANAKA DE CARVALHO FREITAS, no período de 24/02/2021 a 26/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/02/2021, às 11:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7421544/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012482-89.2015.4.03.8000

Documento nº 7421544

Conforme documento 7421535, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WANDERLEY DE JESUS TEIXEIRA, nos dias 25/02/2021 e 26/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/02/2021, às 11:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7421181/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021687-79.2014.4.03.8000

Documento nº 7421181

Conforme documento 7421180, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRÍCIA NARDI TONI, no período de 18/02/2021 a 25/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/02/2021, às 11:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7418891/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002312-58.2015.4.03.8000

Conforme documentos 7418868 e 7418883, defiro à servidora JURANIA COSTA CAVALCANTE SANTANA pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos dias 22/02/2021 e 23/02/2021, e pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, no período de 24/02/2021 a 03/03/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/02/2021, às 11:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7430143/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023361-92.2014.4.03.8000

Documento nº 7430143

Conforme documento 7430131, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON CRISTINI JUNIOR, nos dias 25/02/2021 e 26/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/02/2021, às 11:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7430007/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0015868-30.2015.4.03.8000

Documento nº 7430007

Conforme documento 7430006, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MILTON TAKASHI SAITO, no período de 17/02/2021 a 05/03/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/02/2021, às 11:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7430127/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019745-36.2019.4.03.8000

Documento nº 7430127

Conforme documento 7430125, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor GILSON DE OLIVEIRA PEREIRA, no dia 25/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/02/2021, às 11:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 6903176/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0119782-03.2021.4.03.8000

Documento nº 6903176

Acolho o parecer da Diretoria-Geral (6903110).

Fica autorizado o cômputo do serviço extraordinário realizado no período do recesso 2020/2021 do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Marisa Santos e Corregedoria Regional, para registro em banco e futura compensação.

Cientifiquem-se os gestores.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 25/02/2021, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 305, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada, nos termos do art. 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 5270, de 19 de novembro de 2009, e de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 0240453-55.2021.4.03.8000, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 775, de 30 de setembro de 1994, publicada no D.O.E. - Poder Judiciário, de 11 de outubro de 1994, que concedeu 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao ex-servidor ROMERO FRANÇA AREJANO, R.F. nº 208, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, a fim de que passe a constar que a licença refere-se ao quinquênio compreendido no período de 17 de agosto de 1989 a 15 de agosto de 1994.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2021, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA

COMUNICADO

SESSÕES DE JULGAMENTO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL **MAURICIO KATO**, PRESIDENTE DA QUINTA TURMA, no uso de suas atribuições legais, em virtude do art. 1º, da Portaria Conjunta PRES/CORE Nº 14, de 22 de janeiro de 2021* **COMUNICA** a todos que as Sessões de Julgamento dos dias **15/03/2021 e 29/03/2021**, com início às **14:00 horas**, serão realizadas exclusivamente por **VIDEOCONFERÊNCIA**, com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES Nº 343, de 14 de abril de 2020 e, as sustentações orais serão realizadas através da plataforma Microsoft Teams.

*Dispõe sobre a prorrogação das medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Yukikazu Kato, Desembargador Federal**, em 25/02/2021, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMUNICADO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL **MAURICIO KATO**, PRESIDENTE DA QUINTA TURMA, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** a todos que haverá **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 5ª TURMA no dia 01.03.2021, com início às 14:00 horas** para julgamento dos feitos adiados na sessão de julgamento do dia 22.02.2021 e, em virtude do art. 1º, da Portaria Conjunta PRES/CORE Nº 14, de 22 de janeiro de 2021* será realizada exclusivamente por **VIDEOCONFERÊNCIA**, com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES Nº 343, de 14 de abril de 2020 e, as sustentações orais serão realizadas através da plataforma Microsoft Teams.

*Dispõe sobre a prorrogação das medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Yukikazu Kato, Desembargador Federal**, em 25/02/2021, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 7419696/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0003168-09.2021.4.03.8001

Documento nº 7419696

Nos termos do Despacho SUFN 7399281 do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 27/08/2019, documento 7399278, autorizo o pagamento, por exercícios findos, a JAIR MARIANO DA SILVA - RF. 2985, deduzindo os valores já percebidos.

Ao NUAF, NUPA e NUCP para providências.

Publique-se. Registre-se.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 1232, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 7243533, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7864	LUISE AGRA CAVALCANTE SILVA	A5	B6	07.01.2020

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/02/2021, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 1158, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 6812266, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8448	HELOISA PESTANA GLASSER	A3	A4	22.01.2021
8449	ALEXANDRA CODA ANDRADE	A3	A4	08.01.2021
8451	ISAAC MATHEUS OLIVATTO	A3	A4	08.01.2021
8452	ANDRE FERNANDEZ COLLUCCI	A3	A4	08.01.2021
8466	SUZANAYOKO NEUPPMANN TAKATA	A3	A4	08.01.2021
8467	LUIZ HENRIQUE FRITSCH	A3	A4	08.01.2021

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8468 - GUILHERME ARAUJO FREIRE	A3	A4	08.01.2021
8551 - RODRIGO GONCALVES YUNOGUTHI	A2	A3	23.01.2021
8552 - VINICIUS OLIVEIRA TEIXEIRA	A2	A3	08.01.2021

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8554 - ALEXANDRE SALIM ACHKAR	A2	A3	08.01.2021
8555 - MARCOS RIBEIRO PEREIRA	A2	A3	28.01.2021
8630 - DIEGO ULISSES CASAGRANDE	A1	A2	10.01.2021

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8455 - RODOLFO DOS SANTOS MACHADO	A3	A4	08.01.2021

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8450 - EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE DEMARCHI	A3	A4	08.01.2021
8453 - SERGIO DE ALMEIDA NETO	A3	A4	08.01.2021
8456 - JULIANA PEREIRA MUSTAFA	A3	A4	08.01.2021
8457 - DANIELA MONTIEL SILVERA FERREIRA	A3	A4	09.01.2021
8458 - ANDREIA APARECIDA TREVISAN MOLINA	A3	A4	15.01.2021
8459 - TIAGO BORGES DE BRITO	A3	A4	08.01.2021
8461 - ALISON SANTOS CALADO	A3	A4	08.01.2021
8462 - FELIPE GUILHERME REGINATO	A3	A4	08.01.2021
8463 - PEDRO HENRIQUE LINS GRYSCHKE	A3	A4	08.01.2021
8464 - AAGUIDA MARCIA DA SILVA QUEIROZ	A3	A4	08.01.2021
8469 - FILIPE MUNIZ CORDEIRO	A3	A4	15.01.2021

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8465 - MARNEY ZOCANTE	A3	A4	08.01.2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/02/2021, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 1169, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea "r" da Resolução nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF, bem como no "caput" e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 e, considerando os termos da Informação nº 6887062, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos servidores abaixo nominados do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU EM SÃO PAULO, aprovados pelo SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME
8480	- AMANDA GOMES DE OLIVEIRA
8481	- RODOLFO GRUNDMANN MENDES
8482	- FLAVIA KIRSCHBAUM
8484	- ALESSANDRO ALLEF DA SILVA
8485	- CLAUDIA RODRIGUES ALMEIDA
8486	- FRANCIELE TAIS INACIO COTA
8489	- ANA CLAUDIA ANDO TANI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/02/2021, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1242, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002832-05.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc. 7175889), de 17 de fevereiro de 2021, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7400173);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7400173);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 7210183);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA, RF 5330, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), da 4ª Vara Federal de São José dos Campos;

II - DISPENSAR o servidor CLAUDIO CESAR MORENO, RF 2465, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), da referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/02/2021, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1243, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0024004-37.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 6413315), de 23 de fevereiro de 2021, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro;

RESOLVE:

I - CESSAR a lotação do servidor GEISON WALLACE BERGAMASCO, RF 3571, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 6ª Vara Federal de Guarulhos, e designá-lo para prestar serviços na referida Vara;

II - CESSAR a lotação do servidor DENILSON CASSALATTI DE FREITAS, RF 7003, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 6ª Vara Federal de Guarulhos, e designá-lo para prestar serviços na referida Vara, mantendo a sua designação para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/02/2021, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1244, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0024891-21.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 6246466), de 26 de novembro de 2020, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação LINS-01V (docs. 6973885), de 11 de fevereiro de 2021, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Lins;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 6993630), de 23 de fevereiro de 2021, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro;

RESOLVE:

I - CESSAR a lotação do servidor JESSE DA COSTA CORREA, RF 5960, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 1ª Vara Federal de Lins, e designá-lo para prestar serviços na referida Vara, mantendo a sua designação para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

II - CESSAR a lotação da servidora ELAINE CRISTINA TERTULIANO GAVA, RF 8200, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 1ª Vara Federal de Lins, e designá-la para prestar serviços na referida Vara, mantendo a sua designação para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);

III - CESSAR a lotação da servidora JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI, RF 7352, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 1ª Vara Federal de Lins, e designá-la para prestar serviços na referida Vara, mantendo a sua designação para a função comissionada de Assistente I (FC-4).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/02/2021, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1246, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0024854-91.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1 (6410287), de 11 de janeiro de 2021, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara de Osasco;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (6417885), de 13 de janeiro de 2021, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, em exercício, da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (6418033), de 23 de fevereiro de 2021, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

CESSAR a prestação de serviços da servidora THEURA DE LUNA SOUZA, RF 3749, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal de Osasco, lotando-a na referida Vara, e mantendo a sua designação para função comissionada de Assistente I (FC-4).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/02/2021, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1247, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002978-46.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1 (doc.7242026), de 19 de fevereiro de 2021, do MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (7365121), de 22 de fevereiro de 2021, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, em exercício, e da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (7365717), de 24 de fevereiro de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos

RESOLVE:

CESSAR a prestação de serviços do servidor MATHEUS FERNANDES GONÇALVES, RF 4310, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicação e Eletricidade, na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, e designá-lo para prestar serviços na Central de Mandados da referida Subseção Judiciária, a partir de 08/03/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/02/2021, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7419962/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001364-06.2021.4.03.8001

Documento nº 7419962

DECISÃO Nº 7419957/2021

INTERESSADA: CAMILA DE ABREU CARVALHO LESSI, RF. 8629

Ante o exposto, NÃO CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAMILA DE ABREU CARVALHO LESSI, RF. 8629, para o período de 25/01/2021 a 27/01/2021.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/02/2021, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7367296/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052287-12.2016.4.03.8001

Documento nº 7367296

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7209844, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WILSON ROBERTO VERTELO - RF 893, para o período de 15/02/2021 a 28/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/02/2021, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7367345/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055063-82.2016.4.03.8001

Documento nº 7367345

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7173251, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SERGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS - RF 2793, para o período de 17/02/2021 a 23/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/02/2021, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7367831/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058332-32.2016.4.03.8001

Documento nº 7367831

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7242562, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LEILAAZAR - RF 3911, para o período de 17/02/2021 a 03/03/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/02/2021, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7398766/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055087-13.2016.4.03.8001

Documento nº 7398766

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7240250, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GIDEONI HERNANDES - RF 5292, para o período de 16/02/2021 a 28/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/02/2021, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7399061/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0028941-27.2019.4.03.8001

Documento nº 7399061

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7368052, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VERA LUCIA BENTO - RF 2344, para o período de 22/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/02/2021, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7399135/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048593-35.2016.4.03.8001

Documento nº 7399135

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7242618, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROBERTO JUNS GOMES - RF 1682, para o período de 19/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/02/2021, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7399172/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005206-33.2017.4.03.8001

Documento nº 7399172

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7242748, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIS CARLOS REQUENA FERREIRA - RF 6309, para o período de 17/02/2021 a 26/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/02/2021, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7401078/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7399270, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA - RF 8187, para o período de 21/02/2021 a 04/03/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/02/2021, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7401118/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002794-90.2021.4.03.8001

Documento nº 7401118

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7398861, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KASSIA MARTINS DE CARVALHO - RF 8557, para o período de 27/07/2020 a 30/07/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/02/2021, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7417925/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061125-07.2017.4.03.8001

Documento nº 7417925

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7401205, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIS CARLOS STEFFEN FEITOSA - RF 924, para o período de 22/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/02/2021, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7417948/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051639-32.2016.4.03.8001

Documento nº 7417948

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7401056, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JORGE OSCAR FORMICA - RF 2250, para o período de 23/02/2021 a 04/03/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/02/2021, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7418016/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012604-65.2016.4.03.8001

Documento nº 7418016

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7399973, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS - RF 7576, para o período de 23/02/2021 a 27/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/02/2021, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7419334/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009090-07.2016.4.03.8001

Documento nº 7419334

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7399700, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RAQUEL NOVO CAMPOS - RF 2723, para o período de 22/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/02/2021, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7419376/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055570-43.2016.4.03.8001

Documento nº 7419376

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7417928, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FATIMA MARGARETH SARTORIO - RF 5287, para o período de 22/02/2021 a 26/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/02/2021, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7419420/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051101-51.2016.4.03.8001

Documento nº 7419420

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7419176, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IVONE JACQUELINE VARGAS SOARES - RF 3682, para o período de 21/02/2021 a 02/03/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/02/2021, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7419520/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011353-12.2016.4.03.8001

Documento nº 7419520

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7417964, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELLE REIS DE OLIVEIRA - RF 7859, para o período de 23/02/2021 a 26/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/02/2021, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7419574/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060213-44.2016.4.03.8001

Documento nº 7419574

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7417882, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA - RF 3491, para o período de 22/02/2021 a 28/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/02/2021, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7419598/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069027-45.2016.4.03.8001

Documento nº 7419598

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7399732, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FERDINANDO MOTA SOARES - RF 4291, para o período de 19/02/2021 a 26/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/02/2021, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7421491/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004929-17.2017.4.03.8001

Documento nº 7421491

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7420946, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVANA GIL BRILHANTE - RF 4608, para o período de 24/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/02/2021, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7422862/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0025251-53.2020.4.03.8001

Documento nº 7422862

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7421771, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROBERTO DE SCICCO - RF 1795, para o período de 24/02/2021 a 02/03/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, instruindo-se como Relatório SEI nº 7421771.

Dê-se ciência à chefia e à SUFF (Frequência), deste despacho.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/02/2021, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7422921/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065406-06.2017.4.03.8001

Documento nº 7422921

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7418384, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS EDUARDO BLESIO - RF 3472, para o período de 23/02/2021 a 09/03/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/02/2021, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7423071/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058329-77.2016.4.03.8001

Documento nº 7423071

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7366755, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA - RF 4582, para o período de 19/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/02/2021, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7423091/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058329-77.2016.4.03.8001

Documento nº 7423091

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7422133, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA - RF 4582, para o período de 22/02/2021 a 26/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/02/2021, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7423371/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066206-34.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6898851, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JONATAS DE OLIVEIRA CAMPOS - RF 8371, para o período de 01/02/2021 a 02/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/02/2021, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7423484/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061183-44.2016.4.03.8001

Documento nº 7423484

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7360041, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ROALD CONTRUCCI - RF 2109, para o período de 05/02/2021 a 16/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/02/2021, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7423500/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011549-79.2016.4.03.8001

Documento nº 7423500

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7422391, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE CARLOS PEIXOTO JUNIOR - RF 2552, para o período de 22/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/02/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7423517/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011549-79.2016.4.03.8001

Documento nº 7423517

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7422396, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE CARLOS PEIXOTO JUNIOR - RF 2552, para o período de 24/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/02/2021, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7421393/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0033224-30.2018.4.03.8001

Documento nº 7421393

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7418158, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA FLAVIA CORREIA FERREIRA - RF 8208, para o período de 03/02/2021 a 17/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/02/2021, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7421423/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0033224-30.2018.4.03.8001

Documento nº 7421423

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7402510, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA FLAVIA CORREIA FERREIRA - RF 8208, para o período de 18/02/2021 a 20/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/02/2021, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7421431/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0033224-30.2018.4.03.8001

Documento nº 7421431

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7402632, CONCEDO Licença à Gestante à servidora ANA FLAVIA CORREIA FERREIRA - RF. 8208, RF 8208, para o período de 21/02/2021 a 19/08/2021, nos termos do artigo 207 da Lei 8112/90, Resolução nº 30/2008 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/02/2021, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7419315/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052878-71.2016.4.03.8001

Documento nº 7419315

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7418493, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE DONIZETI MIRANDA - RF 6014, para o período de 22/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/02/2021, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7419351/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018672-31.2016.4.03.8001

Documento nº 7419351

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7418326, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora EVANIA REGINA CARVALHO BONIFACIO - RF 7384, para o período de 23/02/2021 a 23/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/02/2021, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7419485/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055990-48.2016.4.03.8001

Documento nº 7419485

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7417944, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIANA GALLUZZI DE SA - RF 7148, para o período de 19/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/02/2021, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7421247/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024089-57.2019.4.03.8001

Documento nº 7421247

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 7421062, HOMOLOGO o pedido de desconsideração de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 21/02/2021 a 02/03/2021 formulado pela servidora MARIA LUCIA PORTO SCAFF, RF 5274.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/02/2021, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7422950/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011576-62.2016.4.03.8001

Documento nº 7422950

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7422203, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA - RF 3997, para o período de 22/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/02/2021, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-07VNº 14, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **LUCIANO RODRIGUES**, RF 3193, Diretor de Secretaria, esteve ausente em virtude de compensação de horas trabalhadas em plantão no dia 07.12.2020,

E que a servidora **REGIDALVA BRAZ ALMEIDA**, RF 6382, Oficial de Gabinete, esteve ausente em razão de férias de 08/02 a 12/02/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ADRIANA PEREIRA MARTINS**, RF 4609, para substituir o servidor **LUCIANO RODRIGUES**, e a servidora **BIANCA COELHO DIAS**, RF 7476, para substituir **REGIDALVA BRAZ ALMEIDA**, nas datas acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 113, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUIZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELECE a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
05/03 a 12/03/2021	6ª	Dra. Andréia Silva Samey Costa Moruzzi

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - ESTABELECE que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECE, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - ESTABELECE, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECE, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 25/02/2021, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Portaria SP-EF-02VNº 18, DE 23 DE fevereiro DE 2021.

Dispõe sobre alterações de férias de servidores da 2ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE

REGULARIZAR, a ALTERAÇÃO das férias, por extrema necessidade de serviço, da servidora **ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169**, para constar conforme segue abaixo:

De:

11/01/2021 a 22/01/2021

Para:

05/04/2021 a 16/04/2021

REGULARIZAR, a ALTERAÇÃO das férias, por extrema necessidade de serviço, do servidor **FELIPE AUGUSTO CORDEIRO, RF 5807**, para constar conforme segue abaixo:

11/01/2021 a 20/01/2021

Para:

01/03/2021 a 10/03/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 25/02/2021, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-04VNº 34, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MM. Juíza Federal Substituta, ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, na titularidade da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

-DESIGNAR a servidora Ana Maria Camillo, RF 635, para substituir a servidora Eliana Klages de Aguiar, RF 3060, Supervisora Processamento Execuções Fiscais INSS e Outros (FC-5), no período de 07/01/2021 a 08/01/2021, em razão de dias de compensação de horas trabalhadas em regime de plantão e no período de 17/02/2021 a 25/02/2021, em razão do gozo de férias;

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aguiar dos Santos Neves**, Juíza Federal Substituta, em 25/02/2021, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-01VNº 55, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Estabelece escala de plantões.

O DOUTOR **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01/2020;

CONSIDERANDO os termos do Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro.

RESOLVE:

Art. 1º. **Estabelecer** a escala de plantão judiciário para os servidores lotados na 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP, durante o período de **01 a 07 de Março de 2021**, conforme segue:

Ana Lúcia Bráz Trindade de Silos - RF 1851

Gilberto Clementino - RF 1863

Art. 2º Determinar que se façam as anotações e comunicações devidas à Direção da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo – Araçatuba/SP, aos e. Juízes Federais desta Subseção Judiciária de Araçatuba/SP e à Direção da 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo – Andradina/SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa**, Juiz Federal Titular, em 26/02/2021, às 00:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-JEF-SEJF Nº 39, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Férias. Designação de Substituto(a).

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO MARCIO CRISTIANO EBERT, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELAINE CRISTINA SHIMADA, RF 5286**, para substituir o servidor **VINICIUS DE ALMEIDA, RF 5069**, Diretor de Secretaria (CJ-3) do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, nos dias **01 a 12/02/2021**, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR o servidor **CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI, RF 6374**, para substituir o servidor **JOVARIOS CORDEIRO, RF 3393**, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05) do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, no período de **01 a 12/02/2021**, em razão de férias regulamentares.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 25/02/2021, às 12:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494049021919093

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

INTIMAÇÃO Nº 7430435/2021

De ordem do Excelentíssimo Senhor MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Bragança Paulista DR. Ronald de Carvalho Filho, CONVOCAMOS Vossa Senhoria para AUDIÊNCIA VIRTUAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO a fim de verificarmos a proposta de acordo elaborada pelo INSS.

As partes, bem como, os patronos poderão participar das audiências, desde que se atenham as recomendações sanitárias de distanciamento. Caso entendam ser mais eficaz, poderá apenas o advogado da parte autora participar, desde que conste na procuração poderes para transigir pela parte autora. Há necessidade de acessar a plataforma SKYPE, mandar uma mensagem pelo CHAT da plataforma informando o nome do autor e número do processo, e aguardar o ingresso na hora da reunião.

A ausência, poderá acarretar as penalidades culminadas em Lei.

Atentatório à Dignidade da Justiça. Considera-se ato atentatório à dignidade da jurisdição todo e qualquer comportamento, comissivo ou omissivo, que possa atrapalhar, retardar, tentar fraudar ou fraudar, reduzir a respeitabilidade e a importância social do sistema judiciário).

As audiências VIRTUAIS, serão realizadas preferencialmente pela ferramenta SKYPE, com vista parametrização segue o endereço de skype utilizado por esta CECON de Bragança Paulista/SP (**sergio.rodrigues810**) assim como o celular do supervisor da CECON, para mensagem de texto por whatsapp, **apenas por texto no whatsapp... (11) 9 3742 5159 informando o nome do autor e número do processo. Assim que possível haverá o retorno. Audiência Virtual de Conciliação dia 05/03/2021, horários na tabela abaixo.**

DATA	HORÁRIO	PROCESSO	POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	*****
05/03/2021	09:30	0003438-73.2019.4.03.6329	FERNANDO BOZOLA JUNIOR	EGNALDO LAZARO DE MORAES-SP151205	*****
05/03/2021	10:00	0003650-94.2019.4.03.6329	AILTON CORDEIRO MARTINS	MARCO ANTONIO QUIRINO DOS SANTOS-SP275739	*****

05/03/2021	10:30	0000740-60.2020.4.03.6329	LUIZFERNANDO PUPO	ENEYCURADO BROM FILHO- GO014000 ANDRÉA MÁXIMO CREMONESI OAB/SP189.182	*****
05/03/2021	11:00	0000811-62.2020.4.03.6329	MARIA APARECIDA ALEIXO DE CARVALHO E CRUZ	SUELY APARECIDA BATISTA-SP115740	*****
05/03/2021	11:30	0001376-26.2020.4.03.6329	LUCIA APARECIDA DOMINGUES	ROGÉRIO DE LIMA-SP320112	*****
05/03/2021	13:30	0001651-72.2020.4.03.6329	LAERCIO FRANCO	VALDECIR CARDOSO DE ASSIS-SP207759	*****
05/03/2021	14:00	0003536-24.2020.4.03.6329	MARIADA CONCEICAO LIMA PEREIRA	SEM ADVOGADO- SP999999	*****
05/03/2021	14:30	0003577-88.2020.4.03.6329	MARCELO APARECIDO DOS SANTOS	MICHELASSIS MENDES DE OLIVEIRA- SP167105	*****
05/03/2021	15:00	0003851-52.2020.4.03.6329	DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS	MARCELO AUGUSTO DA SILVA-SP285442	*****
05/03/2021	15:30	0003903-48.2020.4.03.6329	MARIZA RAIMUNDO MACHADO DOS ANJOS	FRANCISCO CARLOS AVANCO-SP068563	*****
05/03/2021	16:00	0003918-17.2020.4.03.6329	LUCIMAR FERNANDES DE SOUZA	FRANCISCO CARLOS AVANCO-SP068563	*****
05/03/2021	16:30	0003925-09.2020.4.03.6329	ROSENY APARECIDADOS SANTOS	ROSANA SALES QUESADA- SP155617	*****

Documento assinado eletronicamente por Sérgio Luiz de Oliveira Rodrigues, Supervisor, em 26/02/2021, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 7430464/2021

De ordem do Excelentíssimo Senhor MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Bragança Paulista DR. Ronald de Carvalho Filho, CONVOCAMOS Vossa Senhoria para AUDIÊNCIA VIRTUAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO a fim de verificarem a proposta de acordo elaborada pelo INSS.

As partes, bem como, os patronos poderão participar das audiências, desde que se atenham as recomendações sanitárias de distanciamento. Caso entendam ser mais eficaz, poderá apenas o advogado da parte autora participar, desde que conste na procuração poderes para transigir pela parte autora. Há necessidade de acessar a plataforma SKYPE, mandar uma mensagem pelo CHAT da plataforma informando o nome do autor e número do processo, e aguardar o ingresso na hora da reunião.

A ausência, poderá acarretar as penalidades culminadas em Lei.

Atentatório à Dignidade da Justiça. Considera-se ato atentatório à dignidade da jurisdição todo e qualquer comportamento, comissivo ou omissivo, que possa atrapalhar, retardar, tentar fraudar ou fraudar, reduzir a respeitabilidade e a importância social do sistema judiciário).

As audiências VIRTUAIS, serão realizadas preferencialmente pela ferramenta SKYPE, com vista parametrizada segue o endereço de skype utilizado por esta CECON de Bragança Paulista/SP (**sergio.rodrigues810**) assim como o celular do supervisor da CECON, para mensagem de texto por whatsapp, **apenas por texto no whatsapp.... (11) 9 3742 5159 informando o nome do autor e número do processo. Assim que possível haverá o retorno. Audiência Virtual de Conciliação dia 05/03/2021, horários na tabela abaixo.**

DATA HORÁRIO PROCESSO POLO ATIVO ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO *****
05/03/2021 09:30 0003438-73.2019.4.03.6329 FERNANDO BOZOLA JUNIOR EGNALDO LAZARO DE MORAES-SP151205*** 05/03/2021 10:00 0003650-94.2019.4.03.6329 AILTON CORDEIRO MARTINS MARCO ANTONIO QUIRINO DOS SANTOS-SP275739 *****05/03/2021 10:30 0000740-60.2020.4.03.6329 LUIZ FERNANDO PUPO ENEY CURADO BROM FILHO-GO014000 ANDRÉA MÁXIMO CREMONESI OAB/SP 189.182 *****05/03/2021 11:00 0000811-62.2020.4.03.6329 MARIA APARECIDA ALEIXO DE CARVALHO E CRUZ SUELY APARECIDA BATISTA-SP115740 *****05/03/2021 11:30 0001376-26.2020.4.03.6329 LUCIA APARECIDA DOMINGUES ROGÉRIO DE LIMA-SP320112 *****05/03/2021 13:30 0001651-72.2020.4.03.6329 LAERCIO FRANCO VALDECIR CARDOSO DE ASSIS-SP207759 *****05/03/2021 14:00 0003536-24.2020.4.03.6329 MARIA DA CONCEICAO LIMA PEREIRA SEM ADVOGADO-SP999999 *****05/03/2021 14:30 0003577-88.2020.4.03.6329 MARCELO APARECIDO DOS SANTOS MICHEL ASSIS MENDES DE OLIVEIRA-SP167105 *****05/03/2021 15:00 0003851-52.2020.4.03.6329 DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS MARCELO AUGUSTO DA SILVA-SP285442 *****05/03/2021 15:30 0003903-48.2020.4.03.6329 MARIZA RAIMUNDO MACHADO DOS ANJOS FRANCISCO CARLOS AVANCO-SP068563 *****05/03/2021 16:00 0003918-17.2020.4.03.6329 LUCIMAR FERNANDES DE SOUZA FRANCISCO CARLOS AVANCO-SP068563 *****05/03/2021 16:30 0003925-09.2020.4.03.6329 ROSENY APARECIDA DOS SANTOS ROSANA SALES QUESADA-SP155617 *******

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz de Oliveira Rodrigues, Supervisor**, em 26/02/2021, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 76, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem como da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a escala de plantão **6512352/2021**.

RESOLVE:

ESTABELECE a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
05/03/2021 a 12/03/2021	1ª Vara de Franca	Fábio de Oliveira Barros

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sempre prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00h do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 05 de março de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA JALE-01VNº 55, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza deslocamento de Analista Judiciário Executante de Mandados a serviço, dentro da Jurisdição desta subseção para cumprimento de diligências.

O DOUTOR **FABIO KAIUT NUNES JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES**, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução TRF3 124/1997,

RESOLVE:

I - DECLARAR A AUTORIZAÇÃO de deslocamento do Analista Judiciário Executante de Mandados **JOÃO CESÁRIO LEITE NETO, RF 6526**, no dia 22/02/2021, para realização de diligência de constatação de desocupação do imóvel localizado entre os Km's 293+444 e 293+850, do trecho de linha férrea Araraquara, no Município de Votuporanga/SP, conforme ordem exarada nos autos **5001644-28.2020.4.03.6124**.

II - DECLARAR A AUTORIZAÇÃO de deslocamento do Analista Judiciário Executante de Mandados **JOÃO CESÁRIO LEITE NETO, RF 6526**, no dia 22/02/2021, para realização de diligência de constatação de desocupação do imóvel localizado entre o km inicial 291+980 ao km final 292+120 do trecho de linha férrea Araraquara – Marco Inicial, Município de Votuporanga/SP, conforme ordem exarada nos autos **5001645-13.2020.4.03.6124**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 25/02/2021, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-01VNº 42, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDORA - ALTERAÇÃO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, na Portaria nº 30/2020 (evento 6209748), deste Juízo, a pedido da servidora **THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA, RF 8077**, Técnico Judiciário, as férias, anteriormente marcadas de **16 a 26/03/2021** (11 dias) para o período de **05 a 15/04/2021** (11 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 25/02/2021, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA MAUA-01VNº 28, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Doutora ELIANE MITSUKO SATO, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o teor da Solicitação SUFF n. 7421156;

RESOLVE:

1) **RETIFICAR** a **Portaria MAUA-01V n. 26**, de 22 de fevereiro de 2021, que passará a ter a seguinte redação:

"T) INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia **22.02.2021**, as férias do servidor JOSÉ ELIAS CAVALCANTE, RF 525, referente ao período de 17/02/2021 a 28/02/2021, do exercício de 2020, devendo o saldo remanescente ser usufruído no período de **"05.04.2021 a 11.04.2021"**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 26/02/2021, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 87, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fixa escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes para o mês de MARÇO de 2021

A Doutora **ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01/2020, Arts. 124, inc III;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFORSP nº 08, DE 14/01/2005;

RESOLVE

I – ESTABELECER a escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para constar conforme segue:

De 01 a 31 de março de de 2021 - DR. PAULO LEANDRO SILVA

II – CABERÁ ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana. Se as impossibilidades resultarem de alteração de férias, compensações e/ou ausências autorizadas posteriormente à publicação desta Portaria, caberá ao Magistrado a indicação do Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal Diretora da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 25/02/2021, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 86, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Plantões dos Executantes de Mandados no
mês de MARÇO de 2021.

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 357 a 407 do Provimento COGE nº 01/2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE

I - ESTABELECEr a escala dos Analista Judiciários - Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de MARÇO de 2021, como segue:

Dias 02, 10, 16, 17, 30 e 31 de março de 2021 - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993;

Dias 01, 11, 19, 20, 21 e 22 de março de 2021 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997;

Dias 03, 04, 25, 26, 27, 28 e 29 de março de 2021 - Marcelo Ferreira Pinto - RF 7590;

Dias 12, 13, 14, 15, 18 e 24 de março de 2021 - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593;

Dias 05, 06, 07, 08, 09 e 23 de março de 2021 - Valéria de Almeida Alves - RF 7876.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Mogi das Cruzes**, em 25/02/2021, às 19:12, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 2599738146704504383

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-06VNº 25, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Doutora **GISELLE DE AMARO E FRANÇA**, Juíza Federal da 6ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que regulamenta a concessão férias aos servidores,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **GABRIEL CALDEIRA KESTENBERG, RF 8157**

DE:

1a.Parcela: 19/07/2021 a 07/08/2021

2a.Parcela: 04/10/2021 a 08/10/2021

3a.Parcela: 13/12/2021 a 17/12/2021

PARA:

1a.Parcela: 12/04/2021 a 23/04/2021

2a.Parcela: 26/07/2021 a 07/08/2021

3a.Parcela: 13/12/2021 a 17/12/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal**, em 25/02/2021, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 89, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
05.03 a 12.03.2021	2.ª Vara Federal	Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III - Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 19/02/2021, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 95, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias dos servidores ocupantes de funções comissionadas do Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROGÉRIO CAMACHO BOLOGNA GARCIA, Analista Judiciário, Área Administrativa, RF 4683, para substituir o servidor EDMUR VIANNA VITAL DA SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, RF 2478, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, no período de 07/01/2021 a 16/01/2021;

DESIGNAR o servidor WANDERLEY WILIAM DIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, RF 1766, para substituir a servidora PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 2404, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação, no período de 07/01/2021 a 19/01/2021.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 25/02/2021, às 15:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1299886662010090647

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 78, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Alteração férias servidor Fábio Gomes Azevedo

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **FÁBIO GOMES AZEVEDO, RF 7588**, conforme segue:

DE	PARA
07/06/2021 a 16/06/2021 (10 dias) 1º período de 2021	22/04/2021 a 30/04/2021 (09 dias) 1º período de 2021
08/09/2021 a 17/09/2021 (10 dias) 2º período de 2020	21/09/2021 a 01/10/2021 (11 dias) 2º período de 2021

Art. 2º. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 25/02/2021, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-JEF-SEJF Nº 30, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Dra. VALERIA CABAS FRANCO, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora MARIA TELMA ALVARENGA PINAFFI, RF 3516, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento, anteriormente marcadas para 01/03/2021 a 10/03/2021 para 24/02/2021 a 05/03/2021.

CONSIDERANDO as férias da servidora MARIA TELMA ALVARENGA PINAFFI, RF 3516, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento, no período de 24/02/2021 a 05/03/2021,

RESOLVE DESIGNAR, para substituição de sua função, no referido período, a servidora LUCIANA FERREIRA DA SILVA, RF 4373, Analista Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 25/02/2021, às 08:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASAND-JEF-SEJF Nº 29, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Dra. Valéria Cabas Franco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença médica da servidora Cristina Moraes Pinto, RF 4045, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, no dia 27/08/2020,

RESOLVE designar, para substituição de sua função, na referida data, a servidora Celia Regina Cosenza, RF 4015.

CONSIDERANDO as férias da servidora Deborah Romero Correa do Monte, RF 5678, Oficiala de Gabinete, no período de 17 a 19/02/2021,

RESOLVE designar, para substituição de sua função, no referido período, a servidora Renata Cristina Marqueis Jose, RF 6024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 18/02/2021, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-NUAR Nº 99, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, e da Resolução n. 313/2020, todas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento n. 01/2020 da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE n. 10/2020, do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 01/03/2021 às 13h de 08/03/2021	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI

Período	Vara
19h de 01/03/2021 às 13h de 08/03/2021	Juizado Especial Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-sejf-jef@trf3.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, como envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 17/02/2021, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-02VNº 48, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Retifica a Portaria n.º 45 de 02 de fevereiro de 2021 (6821701) deste Juízo Federal.

O LUIZAUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS - SP, DÉCIMA QUINTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO a Solicitação SURF 7209383, datada de 18 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 45, de 02 de fevereiro de 2021 (6821701) deste Juízo Federal, da seguinte forma:

Onde se lê: "**INTERROMPER**, as férias da servidora **CARMEM SÍLVIA MAURUTO LOPES**, Analista Judiciária, RF 5226, a partir do dia 30 de janeiro de 2021, pelo prazo de 15 (quinze) dias, ficando os 14 (quatorze) dias remanescentes para serem designados oportunamente.."

Leia-se: "**SUSPENDER**, as férias da servidora **CARMEM SÍLVIA MAURUTO LOPES**, Analista Judiciária, RF 5226, a partir do dia 30 de janeiro de 2021, pelo prazo de 15 (quinze) dias, ficando os 14 (quatorze) dias remanescentes para fruição a partir de 14/02/2021 a 27/02/2021."

Art. 2º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 18/02/2021, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIAS JRP-01VNº 23, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor CLAUDIONOR FRANCISCO PAZ, RF 1712, Supervisor dos Procedimentos Diversos (FC 05), esteve em gozo de férias regulares no período de 8 a 12.2.2021,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA, RF 4582, para substituir o servidor CLAUDIONOR FRANCISCO PAZ, RF 1712, no período de 08 a 12.2.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 25/02/2021, às 14:31, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 8959939023810827089

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA SJRP-02VNº 23, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. ALTERAR EM PARTE o estipulado na Portaria nº 21/2021 - escala de férias para o ano de 2021, para fazer constar que o período de gozo, anteriormente interrompido pela portaria 16/2021 da 4ª Vara Federal da servidora Christiane Previdente, RF 2669 dar-se-á de 26/07/2021 a 30/07/2021;
2. ALTERAR EM PARTE o estipulado na Portaria nº 21/2021 - escala de férias para o ano de 2021, referente ao período de 16/11/2021 a 25/11/2021 da servidora Christiane Previdente RF 2669, para fazer constar o período de 17/11/2021 a 24/11/2021;
3. ALTERAR EM PARTE o estipulado na Portaria nº 21/2021, referente à escala de férias para o ano de 2021 do servidor Juan Carlos Ferreira e Souza para fazer constar que a interrupção do período de 17/02/2021 a 26/02/2021, a partir do dia 18/02/2021, deve-se à absoluta necessidade de serviço.
4. Permanecem inalteradas as demais disposições da portaria 21/2021 e outras referentes a férias e substituições de FCs, anteriormente expedidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 25/02/2021, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-04VNº 42, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

ADOUTORA ELIANA PARISI, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

Alterar as Férias, no que concerne aos servidores abaixo:

- **FERNANDO TOGASHI – RF 5126**

DE: 22/02 a 11/03/2021

07 a 16/06/2021

08 a 27/09/2021

PARA: 08 a 17/03/2021

08 a 15/09/2021

30/09 a 29/10/2021

- FERNANDO HENRIQUE BOTELHO - RF 6936

DE: 01 a 12/03/2021

PARA: 16 a 27/08/2021

- JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA - RF 7297

DE: 08 a 18/03/2021

07 a 16/06/2021

16 a 25/11/2021

03 a 12/03/2021

PARA: 16 a 26/08/2021

16/11 a 03/12/2021

04 a 15/04/2022

Marcar as férias da servidora abaixo:

- GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO - RF 5125

PARA: 26/07 a 06/08/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 25/02/2021, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIASORO-SUMANº 27, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 01/03/2021 46/56

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que houve erro material na Portaria SORO-SUMA Nº 25, de 08 de Fevereiro de 2021.

RESOLVE:

ALTERAR a referida Portaria SORO-SUMA Nº 25, para constar:

- ONDE SE LÊ: "...**INTERROMPER** a partir de 02/03/2021, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias constante na Portaria nº 15/2020, do servidor LUIZ ANTONIO SILVA, RF 7717, referente ao exercício de 2021 e aprovado para o período 01/03/2021 a 31/03/2021, ficando o saldo remanescente para fruição no período de 03/11/2021 a 01/12/2021 (29 dias);"

-LEIA-SE: "...**INTERROMPER** a partir de 02/03/2021, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias constante na Portaria nº 15/2020, do servidor LUIZ ANTONIO SILVA, RF 7717, referente ao exercício de 2021 e aprovado para o período 01/03/2021 a 30/03/2021, ficando o saldo remanescente para fruição no período de 03/11/2021 a 01/12/2021 (29 dias);"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal**, em 25/02/2021, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 96, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018 - DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão e de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 26/02 às 09h de 01/03/21	2ª Vara	Designado pela Subseção de S. J. Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 01/03 às 09h de 05/03/21	2ª Vara	Dra. Marisa Vasconcelos

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 25/02/2021, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-NUAR N° 94, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018 - DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão e de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 19/02 às 09h de 22/02/21	1ª Vara	Designado pela Subseção de S. J. Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 22/02 às 09h de 26/02/21	1ª Vara	Dr. Márcio Satalino Mesquita

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 25/02/2021, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 97, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018-DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

PERÍODO

JUIZ(a)

De 01/03 a 31/03/2021

Dra. Giovana Aparecida Lima Maia

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria da Subseção Judiciária, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 25/02/2021, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 95, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 006/2018 da Diretoria do Foro, e também os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, os períodos de gozo das férias do servidor RF 916 - **CARLOS AUGUSTO VIEIRA**, agendados para os períodos de **26/02 a 05/03/2021** (8 dias), **12 a 23/07/2021** (12 dias), **03 a 12/11/2021** (10 dias), **exercício de 2020**, e ainda **13/11 a 12/12/2021** (30 dias), **exercício de 2021** ficando definidos a fruição desses saldos da seguinte forma:

Exercício 2020

1a.parcela: 26/02/2021 (1 dia)

2a.parcela: 16/11 a 06/12/2021 (21 dias)

3a.parcela: 07 a 14/01/2022 (8 dias)

Exercício 2021

1a.parcela: 01/02 a 04/02/2022 (4 dias)

2a. parcela: 04 a 15/07/2022 (12 dias)

3a. parcela: 16 a 29/11/2022 (14 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 25/02/2021, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE5 Nº 8, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

A JUÍZA FEDERAL LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, PRESIDENTE DA 5ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o art. 1º da Portaria nº 09, de 17 de setembro de 2020, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos Juízes da 5ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juízes Federais da **6ª Turma Recursal** da Seção Judiciária de São Paulo, na forma do quadro infra:

Período	Juízes Substitutos
01/04 a 12/04/2021	Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni
13/04 a 26/04/2021	Dr. Omar Chamon
27/04 a 10/05/2021	Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni
11/05 a 24/05/2021	Dra. Kyu Soon Lee
25/05 a 14/06/2021	Dra. Kyu Soon Lee
15/06 a 30/06/2021	Dr. Omar Chamon

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal**, em 25/02/2021, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-01VNº 58, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 34, de 26 de agosto de 2020 (6032534), que aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal de São Carlos para o ano de 2021 (Processo SEI nº 0020724-58.2020.4.03.8001);

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau e a alteração feita pela Resolução nº CJF-RES-2018/00478 de 28 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o teor da Portaria CORE n.º 2294, de 27 de agosto de 2020, que estabeleceu o cronograma de Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação para o período de 13 de outubro de 2020 a 28 de abril de 2021, e determinou a realização de correção geral ordinária na 1ª e 2ª Varas Federais e JEF de São Carlos entre os dias 08 e 12/03/2020, bem como o teor do art. 64 do Provimento CORE n.º 1/2020;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do exercício de 2021 do servidor **PAULO MURILO BRITO BOMFIM SANTANA, RF 7977, Técnico Judiciário**, anteriormente marcada para os períodos de 01/03/2021 a 10/03/2021 (10 dias), para constar o gozo do referido período entre os dias **15/03/2021 a 24/03/2021 (10 dias)**.

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 25/02/2021, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-06VNº 22, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor IVO HOFMANN FRANCISCO ALVES, Analista Judiciário, RF 8513, anteriormente marcadas para o período de 01 a 11 de março de 2021 para o interregno de 24 de maio a 03 de junho de 2021, por absoluta necessidade de serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 25/02/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492958166873059

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-05VNº 29, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a Portaria CORE 2294/2020 prevê a realização de Correição Geral Ordinária nesta Vara no período de 05/04/2021 a 09/04/2021;

Considerando a necessidade de serviço;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o período de férias do servidor Fernando Duarte, RF4479, de 01/03/2021 a 10/03/2021 para 19/04/2021 a 28/04/2021.

Art. 2º. Alterar o período de férias da servidora Lucila Takizawa, RF4735, de 15/03/2021 a 25/03/2021 para 03/05/2021 a 13/05/2021.

Art. 3º. Alterar o período de férias da servidora Fabiana Andreia de Souza, RF 6807, de 08/03/2021 a 17/03/2021 para 26/04/2021 a 05/05/2021.

Art 4º. Determinar que se façam as anotações e comunicações de praxe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 25/02/2021, às 19:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494065731539901

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 02/2021-SUMA

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a alínea "a" do inciso VIII, do art. 373, bem como os art. 393 e 394, e ainda os art. 441 a 450, todos do Provimento CORE 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional de Justiça da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Analistas Judiciários, abaixo indicados, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de MARÇO/2021, na forma seguinte:

- ANTONINHO BRUSCHI - 01/03 a 07/03/2021
- VALDECI EURAMES BARBOSA - 08/03 a 14/03/2021
- FRANCISCO APARECIDO NOGUEIRA ABDALLA - 15/03 a 21/03/2021
- CLAUDIA APARECIDA SANDANO PEPPERÁRIO - 22/03 a 28/03/2021
- SANDRA CRISTINA ARAÚJO FEITOSA - 29/03 a 31/03/2021

Art. 2º - O plantão aos SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone celular constante no celular de plantão da SJMS.

Art. 3º - O plantão nos dias funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 10 horas de segunda-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10:00 horas da segunda-feira seguinte.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 25/02/2021, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 212, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para substituição da função de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Dourados.

O MM. Juiz Federal Dr. Fernando Nardon Nielsen Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **Guilherme Felipe Breetz Rodovalho, RF 7395**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Dourados, estará em gozo de suas férias regulares no período de **01/03/2021 a 11/03/2021**;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **Adriana Barroso Vaz, RF 5229**, para exercer, em substituição, a Direção do Núcleo de Apoio Regional de Dourados (FC 06), no período de **01/03/2021 a 11/03/2021**, sempre prejuízo de suas atribuições;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 25/02/2021, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 213, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Trata da retificação da Portaria 178/2020 DOUR/DSUJ

O MM. Juiz Federal Dr. Fernando Nardon Nielsen Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que houve um erro material na Portaria 178/2020-DOUR/DSUJ, tendo constado de forma incorreta o período de férias e da licença médica do servidor Leonardo de Lima Oliveira, RF 7067;

RESOLVE:

I – RETIFICAR o item I da Portaria DOUR-DSUJ Nº 178/2020 (6371104) conforme segue:

ONDE SE LÊ:

*"I – DESIGNA o servidor **Rodrigo Sotolani Nascimento, RF 4218**, para substituir o servidor **Leonardo de Lima Oliveira, RF. 7067** na referida função no período de 03/12/2020 a 09/12/2020 e de 12/12/2020 a 18/12/2020, sem prejuízo de suas atribuições;"*

LEIA-SE:

*"I – DESIGNA o servidor **Rodrigo Sotolani Nascimento, RF 4218**, para substituir o servidor **Leonardo de Lima Oliveira, RF. 7067** na referida função no período de 30/11/2020 a 09/12/2020 e de 12/12/2020 a 18/12/2020, sem prejuízo de suas atribuições;"*

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 25/02/2021, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ
CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÃ

PORTARIA PPOR-SUCM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ponta Porã/MS, Dr. **NEYGUSTAVO PAES DE ANDRADE**, no uso das atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a alínea "a" inciso VIII, do art. 373, do Provimento 1/2020 CORE, de 21 de janeiro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
05/03/2021 a 11/03/2021	Marcos César da Silva - RF 7000.
12/03/2021 a 18/03/2021	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310.
19/03/2021 a 25/03/2021	Adriane Dias Barbosa – RF 6925.
26/03/2021 a 01/04/2021	Henrique Guedes Barbosa - RF 7406.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Diretor da Subseção**, em 25/02/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PPOR-SUCM Nº 20, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **Dr. NEYGUSTAVO PAES DE ANDRADE** Corregedor da Central de Mandados de Ponta Porã, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1436617;

CONSIDERANDO que o servidor **FRANCISCO JOÃO DE MORAES**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 5355, Supervisor da Central de Mandados (FC-5), gozará férias no período de **19/03/2021 a 30/03/2021** (Sistema e-GP);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ADRIANE DIAS BARBOSA**, Oficial de Justiça Avaliador Federal - RF 6925, para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período de 19/03/21 a 25/03/21 e **HENRIQUE GUEDES BARBOSA**, Oficial de Justiça Avaliador Federal - RF 7406, para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período de **26/03/21 a 30/03/21**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade**, **Juiz Diretor da Subseção**, em 25/02/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 7367529/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0000269-35.2021.4.03.8002

Documento nº 7367529

Nos termos das Leis nº 11.416/2006 e 13.331/2016, bem como da Portaria Conjunta nº 02 de 02.08.2016, **DEFIRO** ao(à) servidor(a) **FRANCISCO JANILSON MORAIS DA SILVA**, RF 7519, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Graduação**, do percentual de **5% (cinco por cento)**, que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40, da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data da entrega do diploma (28.01.2021)**.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira**, **Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 23/02/2021, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-01VNº 18, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Convoca servidores da 1ª Vara da Subseção de Campo Grande/MS para o PLANTÃO JUDICIÁRIO (de 26 de fevereiro a 12 de março de 2021)

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições,

Considerando os termos do Art. 11, da Resolução nº 313, de 19 de março de 2020, do Presidente do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos da PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 10, DE 03 DE JULHO DE 2020, com suas posteriores prorrogações, do Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região; e,

Considerando os termos das Portarias NUAJ-MS nºs 11 e 12, de 10 de dezembro de 2020, do Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

CONVOCAR para o PLANTÃO ORDINÁRIO, no período de **26/02/2021 (a partir das 18 hs) a 12/03/2021(até às 18hs)**, os servidores abaixo indicados, que poderão ser contatados pelo telefone nº 67 99142-5511, e pelo e-mail cgrande-plantao@trf3.jus.br.

Dias 26/02/2021 (a partir das 18 hs.) a 01/03/2021 (até 12 hs.): Rodrigo Soares de Macedo e Angélica Roseli Barbosa Leite Souza;

Dias 05/03/2021 (a partir das 16 hs.) a 08/03/2021 (até 12 hs.): Lucila Ernília Linhares Gurski e Vera Lúcia Ávilla da Silva;

Dias: 01/03/2021 (a partir das 12 hs.) a 05/03/2021 (até às 16 hs.) e 08/03/2021 (a partir das 12 hs.) a 12/03/2021 (até às 18 hs.), Mauro de Oliveira Cavalcante.

DAR A CONHECER que o plantão será cumprido em regime de teletrabalho, salvo determinação diversa do Juiz Federal Diretor do Foro ou do Magistrado Plantonista.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Yuri Guerzé Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 25/02/2021, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.